



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.609/2017**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ISABELA DE SOUZA VIGO CHIMENES**.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ISABELA DE SOUZA VIGO CHIMENES**, portadora do RG sob n.º 10.840.368-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 076.144.149-26, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9659/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 916 (novecentos e dezesseis) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de setembro de 2017.

  
**CÉLSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 Setembro 2017  
DE Nº 11.081  
UMUARAMA 29 09 2017  
Schiave  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS